



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Rua Sérgio Severo, n.º 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59063-380

Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br – E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

PROTOCOLO N.º 6496/2014 (Ref. Processo 0800673-37.2014.8.20.0001).

INTERESSADO(A): PRESIDÊNCIA DO TJRN.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO COMPENSATÓRIA GRADUAL DE FEITOS NO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO O RIO GRANDE DO NORTE.

DESPACHO

OFÍCIO CIRCULAR

057/2014-CGJ/RN.

Tendo em vista a solicitação formulada pela Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado através do Ofício n.º 542/2014-GP/TJ, protocolo em epígrafe, À Seção de Expediente para encaminhar Ofício Circular às Varas da Comarca de Natal/RN informando o evento ocorrido no sistema e que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia e Informação do TJRN – SETIC, o problema detectado já está sendo sanado automaticamente pelo Sistema PJe.

Outrossim, deverá ser determinado no referido Ofício-Circular que as unidades mencionadas não deverão proceder à redistribuição dos processos distribuídos durante o problemático período.

Cumpre-se.

Natal/RN, 17 de julho de 2014.

**DESEMBARGADOR VIVALDO PINHEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 7 de setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN
Fone: (84) 3616.6300 website: www.tjm.jus.br E-mail: presidencia@tjm.jus.br

Ofício nº 542/2014 – GP/TJ

Natal/RN, 16 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Nesta/

Ref.: Decisão proferida nos autos do processo 0800673-37.2014.8.20.0001

Senhor Corregedor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe decisão proferida pelo Juiz de Direito José Conrado Filho sobre a distribuição compensatória gradual, ao tempo em que solicito dessa Corregedoria a regulamentação da matéria, em especial, a distribuição dos feitos no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande.

Se mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente

ASSESSORIA

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA MUNICIPAL
Seção de Prática Administrativa
17 JUL 2014
Nº de Protocolo 6496/2014
Servidor 2
141 90-637-9

Ofício nº 542/2014 – GP/TJ, 16 de julho de 2014.

Hermes
01764568 Malote Digital

Enviado em 16/07/2014 16:33:38



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

Ofício nº 154/2014- SEC/1^ªVC

Natal, 11 de Julho de 2014.

Ao Excentíssimo Sr. Presidente do TJ/RN
Dr. ADERSON SILVINO
Nesta

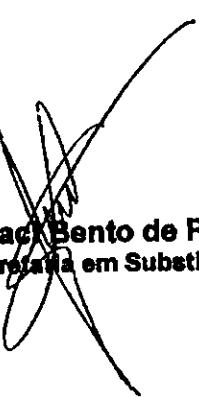
Senhor Presidente,

Em atenção à decisão proferida a processos com tramitação no Pje venho dar conhecimento a Vossa Excelência para as medidas que entender necessárias.

Segue em anexo cópia da decisão e da relação dos processo pelo Pje em comento.

Sem mais para o momento, apresento-lhe elevada consideração em apreço.

Respeitosamente,


Geomar Ubiraci Bento de Pontes
Diretor de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 4º andar, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Processo: 0800673-37.2014.8.20.0001

Parte Autora: AUTOR: CONDOMINIO VIVER BEM CIDADE SATELITE RESERVA DO PARQUE

Parte Ré: RÉU: CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

DECISÃO

Vistos etc.

Retornando de férias e sendo necessário tomar conhecimento integral dos acontecimentos da Vara, no transcorrer da semana procedi levantamento de distribuição de processos PJe, onde constatei injustificável divergência de números de feitos encaminhados, por distribuição, a esta Primeira Vara Cível Não Especializada.

Antes do desenvolvimento do tema, cumpre algumas considerações importantes.

A Carta da República estabelece, em seu art. 5º, XXXVII, que "não haverá julzo ou tribunal de exceção", o que se harmoniza com a regra do inciso LIII, do mesmo artigo, o qual expõe que "ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente".

Dito isso, comprehende-se que aquele norte constitucional é corolário do princípio do Juiz Natural, portanto, é norma expressa e cogente do Código de Processo Civil, precisamente entabulada no art. 251 e 252 de reportado Codex.

A norma é clara, eis que faz marcar que, sempre na presença de diversos órgãos concorrentes em matéria de competência e atribuições (vários juízes), haverá a necessidade de distribuição de feitos entre os Juízos de competência igualada.

Note-se que, de modo geral, a distribuição se dá por sorteio, o que também ocorre com o Sistema PJe, e apenas em casos excepcionais, deve se dar manualmente.

0416256
Malote Digital

Enviado em 16/07/2014 às 11:07:22
11/07/2014 12:22

A técnica processual abraçada pelo Legislador tem finalidades práticas e éticas, respeitando igualitariamente a carga de trabalho entre magistrados e evitando, por decorrência, o risco de escolhas, entre os magistrados competentes, aquele que seja de desejo do autor.

No ponto de vista ético, o Estado Democrático do Direito também prestigia a pluralidade de ideias - essa que representa uma de suas notas fundamentais -, não admitindo que um juiz tenha sua jurisdição subtraída ou mesmo ampliada, contrariando o equilíbrio da distribuição processual.

Não se pode ofertar azo a questionamentos sobre a legitimidade do juiz ou mesmo à dignidade da Justiça, em presença de uma quebra de distribuição de processos não vinculadas aos ditames da norma.

Transpostas essas considerações básicas, porém voltando ao critério desvantajoso de uma distribuição desregrada, cumpre registrar que uma demanda direcionada a um Juiz em especial, tornará a prestação jurisdicional lenta e desrespeitadora do princípio da razoável duração do processo que é garantia hodierna do cidadão.

E digo mais, além de sobrecarregada com os processos do PJe, a presente Vara se encontra rigidamente desfalcada de dois servidores, o que já traduz não apenas danos ao serviço, como inquestionável prejuízo físico e mental aos ilericos servidores que tentam empreender esforços de acudir as demandas de rotina, sem esquecimento dos possíveis prejuízos patrimoniais aos próprios litigantes das causas distribuídas por equívoco, constituindo-se em um acervo sem par.

Com efeito, estabelece o artigo 4º da LC 165/99, que é dever do magistrado garantir o cumprimento e execuções de seus atos, o que já resta evidente para tempo futuro, que o descompasso de distribuição gerará caos para o respeito desse comando específico da Lei de Organização Judiciária. Essa mesma Lei Complementar estipula como dever do magistrado, precisamente em seu art. 119, III, que lhe compete *"determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais"*.

No mesmo sentido, o Código de Ética da Magistratura, por sua vez, no título diligência e dedicação, lança nos ombros do Juiz (art. 20) que venha velar para que os atos processuais se celebrem com a máxima pontualidade e para que os processos à seu cargo sejam solucionados em prazo razoável.

Paralelamente, o Código de Normas da Corregedoria local estabelece, como dever do Juiz, determinar providências destinadas a corrigir falhas ou deficiência dos serviços, de modo a assegurar o bom e rápido andamento dos feitos e de todas as atividades do Juiz (inciso IX), cumprindo também ao magistrado, "EXERCER INSPEÇÃO ASSÍDUA NOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SOB A SUA RESPONSABILIDADE" (inciso XIV). Todas estas fundamentações impulsionam a presente decisão, eis que o interesse maior é prestigar o serviço e zelar pelos prazos legais.

Para que não restem novas dúvidas, cumpre destacar que este magistrado fez acesso ao endereço eletrônico identificado como: <http://www.cnj.jus.br/wikipje/index.php/Distribui%C3%A7%C3%A3o>, cuja especificidade é tratar da distribuição dos processos PJe, pelo CNJ. Em reportada página eletrônica, consta as premissas da distribuição processual, cujo destaque entrego para o nº 3, onde registra que: *"a existência ou inexistência de magistrado vinculado a um cargo de órgão jurisdicional é irrelevante para a busca de equidade da distribuição"*. Sendo assim, não importa se a Vara está sem juiz ou possui um juiz Titular e um Auxiliar, posto que, remarque-se, o número de magistrados existentes se torna irrelevante para a busca da equidade da distribuição, tudo em respeito ao que antes já fora largamente fundamentado.

Da mesma página eletrônica, se observa o apego legal à distribuição por sorteio, o que revigora a noção da **Impessoalidade** que o legislador processual pretendeu, com o intuito precípua de afastar a escolha do Juiz pela parte ou a sobrecarga de um órgão jurisdicional em relação a outro. Nesse sentido, o item 5 estabelece que: "a distribuição deve ser feita sempre por sorteio do cargo judicial do órgão jurisdicional de destino, à exceção dos casos de distribuição por dependência".

Daí se nota, por exato, que é o órgão jurisdicional o destinatário das ações, não importando o número de magistrados que a Vara detenha, mormente quando a presença de um juiz Auxiliar é sempre efêmera e não se faz correlata com a duplicação de servidores, portanto, seria teratológico imaginar que a presença de dois magistrados em uma Vara chancelasse uma distribuição direcionada e com números extravagantes, mesmo porque, o próprio item 11 da página eletrônica em questão bem realça que "o sistema já contém o cadastros de órgãos jurisdicionais". E Órgãos Jurisdicionais não se confundem com quantidade de magistrados.

Necessária se tornou a extensa argumentação acima, não apenas para acudir a fundamentação da decisão, conforme impõe a Carta Magna, mas para salvaguardar esse magistrado e a unidade judicial sob sua responsabilidade, de prejuízos futuros, principalmente diante da ideia de que os jurisdicionados podem sofrer danos quando alcançados a partir da distribuição processual desarmônica, eis que o retardio na prestação dos serviços será inevitável.

Para materialização do prejuízo que se vislumbra, apresento resumo numérico da distribuição não equânime. A ver:

- Até 18.03.2014, portanto, antes da instalação do PJe nas 1^a e 2^a Varas Cíveis, o número de processos distribuídos à 9^a Vara Cível foi de 121 feitos, eis que essa última Vara já funcionava como projeto piloto.
- De 19.04.2014 a 17.06.2014 foram distribuídos para a 1^a Vara Cível 253 processos, enquanto a 2^a Vara Cível recebeu 147 processos, vindo a 9^a Vara Cível conquistar apenas 71 feitos.
- Adotando-se outro marco temporal, agora de 11.06.2014 a 17.06.2014, que, apesar de contíguo no item anterior, merecendo destaque pelo relevo dos dados, cumpre registrar que a 1^a Vara Cível recebeu 16 feitos novos, enquanto a 2^a Vara recebeu 12 processos, sem nenhuma distribuição registrada em relação à 9^a Vara Cível.

Pode-se deduzir do último item a justa tentativa de equacionar as distribuições de feitos por razão da 9^a Vara Cível já se achar com antecedente implantação do sistema PJe, assim, evidenciando-se o propósito do alcance de uma obediência rigorosa à igualdade de distribuição de processos rezada pelo art. 252, do CPC. Nessa hipótese, sobressai a sinalização patente de que o sistema pode ser operado para a legitimação e valorização da norma processual de equacionamento de ações.

Sendo assim, não será a presença de dois magistrados nesta 1^a Vara (Titular e Auxiliar) o justificador do desequilíbrio, seja porque arrostará a norma legal; seja pelo aspecto de que, mesmo nas minhas férias, com apenas um juiz em atuação na 1^a Vara, não se fez reduzir imediatamente a demanda de distribuição; como assim pelo fato de que a 9^a Vara Cível também é provida de dois juizes em atuação, mas nem sua implantação antecedente viabilizou a igualdade numérica pretendida.

Em critérios numéricos, em data de 07.07.2014, a 1ª Vara Cível contabilizava 273 processos virtuais distribuídos, enquanto a 2ª Vara detinha 167 feitos virtuais, ultimando a 9ª Vara cível com 198 processos. Isso traduz que a 1ª Vara cível superou a 2ª Vara em 106 processos distribuídos, e a 9ª em 75 feitos, ainda que as duas primeiras tenham a coincidência de datas de implantação do Sistema PJe.

Por outro lado, apenas por detalhes estatísticos, mas não menos importante, vem a 9ª Vara Cível superar a 2ª Vara em apenas 31 feitos, portanto, sendo abismal a distinção numérica de distribuição de processos entre estas três varas cíveis pioneiras.

Até se poderia cogitar ideia de compensação futura de distribuição de autos, mas o mal já está feito, uma vez que, com o número de servidores aquém das outras varas, dada a política de impulso dos processos virtuais ser imprehensivamente mais veloz do que os físicos, as cobranças dos advogados e jurisdicionados tem tornado praticamente impossível a atividade nos processos físicos desta unidade judicial, que supera 2.700 feitos, marca essa, registre-se, obtida com esforço hercúleo e cotidiano de cada membro devotado por esta 1ª vara Cível local, cujo seu destaque tem sido inquestionável. Assim, não pode aparecer correto que se retroceda para um descompasso numérico, em claro sinônimo de desrespeito a todo trabalho e suor materializador desse reduzido número de feitos físicos (comparação às demais varas cíveis da capital).

Nessa ordem, considerando que, em 07.07.2014, foram constados os números processuais ao norte declinados, cujas diferenças, repito, são abismais, buscando equacionar o problema dentro de um critério de razoabilidade, preservada a data de instalação do PJe na 1ª e 2ª Varas Cíveis, que é coincidente, reputo necessária a redistribuição de 106 processos virtuais, a exemplo deste processo que agora trabalho, medida que ora imponho, por não configurar hipótese de prevenção, conexão ou continência.

Para afastar ideias minimalistas do número de feitos ora detectados como excedentes (106 ações), faço registrar que a 1ª Vara Criminal de Natal detém 107 feitos em curso, quando a 9ª Vara Criminal registra 105 processos em andamento, o que é seguido por 127 processos da 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul (dados colhidos do site da Corregedoria local - relatórios MAIO 2014, pub. em 01/07/2014). Isso representa, portanto, claro raciocínio de que foi lançado sobre a esta 1ª Vara Cível, praticamente todo um acervo administrado em outras varas da capital. Isso é relevante.

De modo emblemático, também aconteceu a distribuição do dia 03.06.2014, data em que esta 1ª Vara Cível recebeu dezesseis processos por distribuição, tendo a 2ª Vara Cível recepcionado apenas quatro e a 9ª Vara Cível dois. Inquestionável, pois, a falta de paridade.

Não se busca apontar qualquer ideia de conduta dolosa ou mesmo culposa, o que seria irresponsabilidade deste juiz se assim procedesse, porém, há inquestionável irregularidade na distribuição de feitos com a qual, dada a obrigação funcional, não posso compactuar.

De mais a mais, o Sistema PJe é novo e os ajustes técnicos só podem ocorrer com a contribuição de cada operador, inclusive, com obrigação de desnudar e exhibir as falhas detectadas.

E por falar em Sistema novo, cumpre o registro da ausência de pessoal técnico para atendimento dos operadores do PJe nos horários de expediente, pois, hoje, precisando dar vazão redistributiva a 106 processos, encontro a sala do PJe fechada neste Fórum, mesmo em presença das persistentes ligações para os números 6520, 8420, 9387. Faço constar estes registros não

apenas para apontar a falta de suporte que vem sendo emprestada aos operadores, como assim, para igual ressalva de direitos futuros, eis que alguns dos processos em questão guardam a urgência estimada pelos jurisdicionados.

Por questão de justiça, destaco que já em último momento consegui contato com a atendente Fernanda que se comunicou com o seu coordenador, quando deslocou o técnico Henrique já praticamente no final do expediente dele, mas que se viu na necessidade heroica de socorrer as urgências da vara.

Cuide o Diretor de Secretaria em adotar as providências técnicas de urgente redistribuição, tudo em respeito ao espírito das normas acima prestigiadas.

Finalmente, determino que o Diretor de Secretaria relate os números de todos os 106 processos alcançados por essa decisão, para que, do fato, seja dado conhecimento ao Presidências do Tribunal, à Corregedoria, à Ouvidoria e à Direção do Fórum, inclusive, por serem órgãos com capacidade de minorar os futuros danos de retardo na prestação jurisdicional, mesmo porque qualquer ideia de compensação paulatina exigiria, no mínimo, um ano para o equilíbrio processual, eis que esta vara cível ainda continua no pétreo cotidiano de distribuição. Acrescente-se que uma distribuição compensatória gradual, data vénia, apenas seria para agravamento do problema, eis que favoreceria a manipulação distributiva até o suprimento do número idealizado.

P. I. E cumpra-se com as cautelas legais.

Natal/RN, 10 de julho de 2014

JOSE CONRADO FILHO

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por:
JOSE CONRADO FILHO
JOSE CONRADO FILHO



1407101721470890000000374657

<http://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

E450XKStamyZEB4HsQ8KkBaBytAsAA=

104-60000
11/07/2014 12:22
Pernambuco
Maior Digital

Enviado em 16/07/2014 11:18:22
11/07/2014 12:22


Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau
[Panel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [AudIÊncias e sessões](#) [Configuração](#) [Acesso rápido:](#)
[ACESSIBILIDADE](#) [CORES](#) [FALE CONOSCO](#)
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor da Secretaria

Pesquisa
Pesquisar Log da Distribuição
Número do Processo
8.20
Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
 [Todos]

Log da Distribuição
Log da Distribuição

Número do Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia
0800783-36.2014.8.20.0001	03/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Incidental
0800794-65.2014.8.20.0001	04/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio
0800815-41.2014.8.20.0001	07/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Incidental
0800840-64.2014.8.20.0001	08/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio

Foram encontrados: 274 resultados

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

[Painel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [Auxílios e sessões](#)
[Configuração](#) [Acesso rápido:](#)
[ACESSIBILIDADE](#) [CORES](#) [FALE CONOSCO](#)
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES
1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria
[Pesquisa](#)
[Pesquisar Log da Distribuição](#)
Número do Processo

Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todos]

[Pesquisar](#) [Limpnar](#)

Log da Distribuição

Log da Distribuição
[Nº Número do Processo](#) [Data do Log](#) [Órgão Julgador](#) [Órgão Julgador Cargo](#) [Tipo de Distribuição](#)

0800646-34.2014.8.20.0001	18/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	19
0800647-39.2014.8.20.0001	18/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Incidental	18
0800649-09.2014.8.20.0001	19/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	17
0800652-61.2014.8.20.0001	19/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	16
0800655-16.2014.8.20.0001	20/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	15
0800658-66.2014.8.20.0001	20/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	14
0800659-53.2014.8.20.0001	20/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	13
0800660-38.2014.8.20.0001	20/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	12
0800661-23.2014.8.20.0001	21/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	11
0800667-30.2014.8.20.0001	24/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	10
0800669-97.2014.8.20.0001	24/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	9
0800670-82.2014.8.20.0001	24/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	8
0800673-37.2014.8.20.0001	25/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	7
0800674-22.2014.8.20.0001	25/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	6
0800712-34.2014.8.20.0001	30/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	5

Foram encontrados: 274 resultados

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

[Home](#) | [Peñel](#) | [Processo](#) | [Atividades](#) | [AudIÊncias e sessões](#)
[ACESSIBILIDADE](#) | [CORES](#) | [FALE CONOSCO](#)
[GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES](#)
[1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria](#)
[Configuração](#) | [Acesso rápido:](#)
[Pesquisa](#)
[Pesquisar Log de Distribuição](#)

Número do Processo

_____8.20_____

Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todos]

[Pesquisar](#) | [Limpar](#)
[Log da Distribuição](#)

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia
0800615-34.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 34
0800617-04.2014.8.20.0001	12/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 33
0800618-86.2014.8.20.0001	12/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 32
0800621-41.2014.8.20.0001	13/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 31
0800622-26.2014.8.20.0001	13/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 30
0800625-78.2014.8.20.0001	16/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 29
0800627-48.2014.8.20.0001	16/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 28
0800628-33.2014.8.20.0001	16/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 27
0800629-18.2014.8.20.0001	16/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 26
0800634-40.2014.8.20.0001	16/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 25
0800637-92.2014.8.20.0001	17/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 24
0800638-77.2014.8.20.0001	17/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 23
0800639-02.2014.8.20.0001	17/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 22
0800640-47.2014.8.20.0001	18/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 21
0800644-64.2014.8.20.0001	18/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 20

Foram encontrados: 274 resultados

Log da Distribuição

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

[Painel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [AudIÊncias e sessões](#) [Configuração](#) [Acesso rápido:](#)
[ACESSIBILIDADE](#) [CORES](#) [FALE CONOSCO](#)
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

[Pesquisa](#)
[Pesquisar Log da Distribuição](#)

Número do Processo

08.20.

Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todos]

[Pesquisar](#) [Limpar](#)
[Log da Distribuição](#)

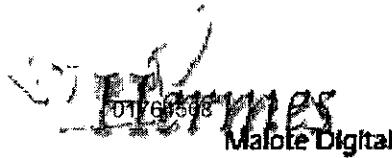
Número do Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia
0800577-22.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 49
0800578-07.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Incidental 48
0800579-89.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Incidental 48
0800580-74.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 46
0800581-59.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 45
0800583-29.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 44
0800589-36.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 43
0800590-21.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 42
0800591-06.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 41
0800592-98.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 40
0800594-68.2014.8.20.0001	10/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 39
0800602-35.2014.8.20.0001	10/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 38
0800610-12.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 37
0800612-79.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 36
0800613-64.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 35

Foram encontrados: 274 resultados

1

19

de 274





Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

[Painel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [AudIÊncias e sessões](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [CORES](#) [FALE CONOSCO](#)
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES
1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

[Configuração](#) [Acesso rápido:](#)

Pesquisa

Pesquisar Log de Distribuição

Número de Processo
_____ 8.20 _____Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de NatalTipo de Distribuição
[Todos]
[Pesquisar](#) [Limpar](#)
Log da Distribuição

Número de Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Di-
0800542-42.2014.8.20.0001	04/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 64
0800543-47.2014.8.20.0001	04/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 63
0800544-32.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 62
0800551-24.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 61
0800552-09.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 60
0800553-91.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 59
0800556-46.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 58
0800557-31.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 57
0800559-98.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 56
0800563-38.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 55
0800566-90.2014.8.20.0001	06/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 54
0800568-80.2014.8.20.0001	07/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 53
0800571-15.2014.8.20.0001	08/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 52
0800573-82.2014.8.20.0001	08/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 51
0800575-52.2014.8.20.0001	08/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 50

Foram encontrados: 274 resultados

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

[Painel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [AudIÊncias e sessões](#)

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES
1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor da Secretaria
Configuração Acesso rápido:

Pesquisa

Pesquisar Log da Distribuição

Número de Processo

8.20.

Órgão Julgador

1º Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todos]

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Log da Distribuição

Número de Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia	
0800520-04.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	79
0800524-41.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	78
0800525-26.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	77
0800528-11.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	76
0800527-83.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	75
0800528-78.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	74
0800529-63.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	73
0800530-49.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	72
0800533-03.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	71
0800534-85.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	70
0800535-70.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	69
0800538-55.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	68
0800537-40.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	67
0800538-25.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	66
0800539-10.2014.8.20.0001	03/08/14	1º Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	65

Foram encontrados: 274 resultados

Log da Distribuição

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

[Painel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [AudIÊncias e esaudes](#)
[Configuração](#) [Acesso rápido:](#)
[ACESSIBILIDADE](#) [CORES](#) [FALE CONG.:](#)
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

[Pesquisar](#)
[Pesquisar Log da Distribuição](#)

Número do Processo

08.20

Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todos]

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Log da Distribuição

Log da Distribuição

Número de Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia
0800504-50.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 94
0800505-35.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 93
0800508-20.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 92
0800507-05.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 91
0800508-87.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 90
0800509-72.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 99
0800510-37.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 98
0800511-42.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 97
0800512-27.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 96
0800513-12.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 95
0800514-94.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio 94
0800515-79.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 93
0800516-64.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 92
0800518-34.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 91
0800519-19.2014.8.20.0001	03/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio 90

Foram encontrados: 274 resultados


Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau
[Painel](#) [Processo](#) [Atividades](#) [AudIÊncias e sessões](#)
[ACESSIBILIDADE](#) [CORES](#) [FALE CONOSCO](#)
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES
 1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria
[Configuração](#) [Acesso rápido:](#)

Pesquisa

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo

_____8.20_____

Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todas]

[Pesquisar](#) [Limpas](#)

Log da Distribuição

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia	
0800483-74.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	109
0800483-75.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	108
0800484-1.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	107
0800486-86.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	106
0800491-51.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	105
0800492-36.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	104
0800494-08.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	103
0800495-88.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	102
0800496-73.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	101
0800497-58.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	100
0800498-43.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	99
0800499-28.2014.8.20.0001	29/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	98
0800500-13.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	97
0800501-95.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	96
0800502-60.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	95

Foram encontrados: 274 resultados